

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCII • Nº 200

Ministério Público Estadual

Recife, sexta-feira, 6 de novembro de 2015

Projetos do MPPE conquistam dois prêmios nacionais em Brasília

Prêmio CNMP 2015 agraciou ações do MP nas áreas de segurança pública e tecnologia da informação

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) conquistou, na noite dessa quarta-feira (4), dois troféus do Prêmio CNMP 2015. Concorrendo com 396 projetos institucionais de todo o País, distribuídos em nove categorias, o MPPE obteve o primeiro lugar na categoria Diminuição da Criminalidade com o projeto *Pacto dos Municípios pela Segurança Pública*, idealizado pelos promotores de Justiça Aginaldo Fenelon e Paulo Augusto Oliveira.

Na categoria Tecnologia da Informação, o MPPE foi agraciado com o troféu de terceiro lugar em reconhecimento à importância do projeto *Programa de Moderniza-*

ção da Governança e de Gestão de TI, de iniciativa do servidor Évisson Lucena. Os 27 projetos premiados na edição 2015 do Prêmio CNMP passam a fazer parte do Banco Nacional de Projetos do Conselho. Ao final da solenidade de premiação, realizada no auditório do Hotel Royal Tulip, em Brasília, o procurador-geral de Justiça Carlos Guerra de Holanda, ressaltou as premiações conferidas ao MPPE.

“Dois projetos da nossa Instituição foram contemplados pelo Conselho Nacional do Ministério Público, entre 396 candidatos, e isso nos possibilita mostrar a todo o Brasil a capacidade dos nossos promotores de Justiça e dos nos-

so servidores, além do empenho total nos temas defendidos pelo CNMP. As duas premiações provam que estamos correspondendo a essa expectativa”, argumentou. Carlos Guerra também frisou que os prêmios recebidos o deixam ainda mais motivado a progredir com os projetos institucionais em desenvolvimento no mapa estratégico da Instituição.

Por sua vez, a presidente em exercício do CNMP, Ela Wiecko Völkmer de Castilho, que esteve à frente da cerimônia, destacou a importância dos projetos finalistas. “As boas práticas, as ações exemplares e a dedicação em prol do sucesso coletivo merecem reconhecimento público no mais

importante evento do Conselho Nacional”. Logo depois, o presidente da Comissão de Planejamento Estratégico (CPE) do CNMP, conselheiro Orlando Rochadel, fez questão de ressaltar que “os 27 premiados falam de amor ao próximo, preocupação com direitos fundamentais, educação, saúde, combate à criminalidade e profissionalização da gestão. O que o CNMP faz, por meio deste prêmio, é um processo de polinização das boas práticas do Ministério Público”.

Ao agradecer, em nome do MPPE, a premiação recebida, o promotor de Justiça Paulo Augusto Oliveira parabenizou o Conselho Nacional “não apenas por reco-

nhecer a importância dos projetos desenvolvidos pelos Ministérios Públicos de todo o País, mas por proporcionar ao Ministério Público brasileiro uma voz única que será ouvida por todo o Brasil”.

Em seguida, frisou que “quando o promotor de Justiça, o gestor público e a sociedade se sentam para dialogar em busca de soluções, conseguimos vencer os desafios que aparentemente são impossíveis, mas se tornam possíveis diante da interação de forças. Essa foi a semente plantada em Pernambuco pelo projeto *Pacto dos Municípios pela Segurança Pública*, hoje reconhecido no CNMP como boa prática”, complementou.

➊ Mais informações
www.mppe.mp.br

AVISO PGJ

Reunião sobre acumulações será no dia 9/11

Com o objetivo de discutir a adequação das acumulações, em cumprimento à decisão do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), o procurador-geral de Justiça, Carlos Guerra de Holanda, convoca todos os coordenadores de Circunscrição e administradores de sede para reunião na próxima segunda-feira (9), às 10h, no Salão dos Órgãos Colegiados.

A convocação foi publicada no Diário Oficial desta quinta-feira (5).



RECURSOS DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE CARPINA

Justiça determina bloqueio para pagar aposentados

Em resposta ao pedido do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), a 3ª Vara Cível de Carpina determinou nessa terça-feira (3) o bloqueio judicial de até 50% dos recursos do município alocados no Fundo de Manutenção da Educação Básica (Fundeb), no Fundo de Participação dos Municípios (FPM), no Fundo de Saúde (FUS) e no Fundo Municipal de Previdência de Carpina. O bloqueio tem por objetivo resguardar a quantia de R\$ 349.589,15 para o pagamento de multas judiciais e dos vencimentos atrasados dos aposentados e pensionistas que são afiliados ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Carpina (IPMC). Ainda segundo a de-

cisão judicial, o município de Carpina poderá evitar o bloqueio caso execute o pagamento da quantia em até dez dias.

Segundo explica o promotor de Justiça Rodrigo Chaves, o MPPE buscou, através desse pedido à Justiça, assegurar o cumprimento de uma decisão liminar do ano de 2013, que obriga o município de Carpina a efetuar os repasses das contribuições previdenciárias ao IPMC no prazo de dois dias úteis após o pagamento dos servidores ativos, sob pena de multa diária de R\$ 10 mil. A decisão ainda determinou que o IPMC deve creditar os valores destinados aos aposentados e pensionistas no mesmo prazo, sob pena de pagar correção

monetária com base na taxa Selic sobre o período de atraso.

As determinações vinham sendo cumpridas até o mês de setembro de 2015, quando o Conselho Municipal de Previdência notificou a Promotoria de Justiça de Carpina das irregularidades. “O município não efetuou o pagamento integral do mês de setembro aos servidores públicos aposentados e pensionistas, além de outras práticas irregulares, como não repassar à Caixa Econômica Federal parte dos proventos recolhidos a título de empréstimo consignado”, narrou Rodrigo Chaves.

No texto da decisão, o juiz Marcelo Marques Cabral destaca que o município de Carpina descumpriu

de forma injustificável a decisão judicial de 2013, prejudicando “uma parcela da população que não pode abrir mão de seus proventos por variados motivos, entre os quais os de saúde, idade e psicológicos”.

Entenda o caso – em outubro de 2013 o MPPE instaurou um procedimento preparatório com o intuito de apurar os motivos para o atraso no pagamento de servidores públicos aposentados e pensionistas de Carpina. Os representantes do MP constataram que o município estava demorando para fazer os aportes financeiros para complementar a folha de pagamento dos inativos.

➊ Mais informações
www.mppe.mp.br

LEITOS DE UTI NO SUS

MP convoca sociedade para debater assistência

No dia 10 de dezembro, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) realizará audiência pública para discutir a insuficiência de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) na Rede Pública e Conveniada do Sistema Único de Saúde em Pernambuco (SUS/PE). O evento acontecerá a partir das 13 horas, no auditório do Centro Cultural Rossini, na Rua do Hospício, 875, Boa Vista.

Segundo a presidente da audiência, promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Defesa da Saúde Helena Capela, apesar das providências adotadas pelo gestor estadual, em virtude de acionamentos realizados pelas Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde da Capital, o quantitativo

de leitos de UTI ofertados no SUS/PE mostra-se insuficiente para atender a demanda existente. De acordo com as listas de espera da Central de Regulação de Leitos, existem cerca de 100 usuários, diariamente, aguardando tais leitos.

A audiência pública tem o intuito de definir ações e medidas a serem adotadas pelo Poder Público, visando a garantia da transferência para leitos de UTI dos usuários do SUS/PE que deles necessitem. A reunião também tem como objetivo prestar esclarecimentos à população e permitir a manifestação dos interessados.

O edital da audiência foi publicado no Diário Oficial dessa quinta-feira (5/11).

➊ Mais informações
www.mppe.mp.br

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Carlos Augusto Guerra de Holanda**

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.019/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que a servidora relacionada solicitou averbação em ficha funcional do curso de pós-graduação em conformidade com os Artigos 50 e 51 da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que a servidora preencheu os requisitos para obtenção da promoção por elevação de nível profissional previstos na Lei 12.956/2005, entre os quais: ser ativo e ter cumprido o estágio probatório;

CONSIDERANDO que o curso de pós-graduação atende aos requisitos previstos na Lei 12.956/2005, ser reconhecido através de Portaria do MEC e ser relacionado com as atribuições do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica Ministerial nº 198/2015;

RESOLVE:

PROMOVER POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL a servidora do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público de Pernambuco no cargo, classe e referência, conforme tabela a seguir e obedecendo ao disposto na Lei nº 12.956/2005, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 24/08/2015.

QUADRO PERMANENTE ATIVO

Nome	matricula	Cargo/área/especialidade	Data de admissão	Classe	Observação
Samantha de Barros Bezerra	189.330-0	Técnico Ministerial – Área Administrativa	14/08/2012	C	<i>Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Público Material – Processo nº 27143/2015.</i>

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 05 de novembro de 2015.

Fernando Barros de Lima
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.020/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a alteração na escala de plantão de Membros da Infância e Juventude da Capital;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor Portaria POR-PGJ Nº 1.933/2015, de 26.10.2015, publicada no DOE de 27.10.2015, para:

Onde se lê:

PLANTÃO INTEGRADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

DATA	DIA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
07.11.2015	Sábado	Ana Carolina Paes de Sá Magalhães	24ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
14.11.2015	Sábado	João Luiz da Fonseca Lapenda	1ª Promotoria de Justiça de Ipojuca

Leia-se:

PLANTÃO INTEGRADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

DATA	DIA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
07.11.2015	Sábado	Katarina Moraes de Gusmão	24ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
14.11.2015	Sábado	Liana Menezes Santos	1ª Promotoria de Justiça de Ipojuca

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 05 de novembro de 2015.

Fernando Barros de Lima
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.021/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 310/2015, Protocolado sob o SIIG Nº 0041419-1/2015, oriundo da 10ª Circunscrição Ministerial com sede em Nazaré da Mata, que altera a escala de plantão;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;
RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 1.936/2015, de 26.10.2015, publicada no DOE de 27.10.2015, para:

Onde se lê:

PLANTÃO DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
08.11.2015	Domingo	13h às 17h	Nazaré da Mata	Patrícia Ramalho de Vasconcelos
22.11.2015	Domingo	13h às 17h	Nazaré da Mata	Fabiana Machado Raimundo de Lima

Leia-se:

PLANTÃO DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
08.11.2015	Domingo	13h às 17h	Nazaré da Mata	Fabiana Machado Raimundo de Lima
22.11.2015	Domingo	13h às 17h	Nazaré da Mata	Patrícia Ramalho de Vasconcelos

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 05 de novembro de 2015.

Fernando Barros de Lima
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.022/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenadoria da 12ª Circunscrição, com sede em Vitória de Santo Antão, através do Ofício nº 180/2015;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Bela. **MARIANA LAMENHA GOMES DE BARROS**, 1ª Promotora de Justiça Substituta da 12ª Circunscrição, com sede em Vitória de Santo Antão, de 1ª Entrância, e que se encontra em exercício pleno no cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Vitória de Santo Antão, para o exercício cumulativo no cargo de 1º Promotor de Justiça Cível e de Cidadania de Vitória de Santo Antão, de 2ª Entrância, durante as férias da Bela. Vera Rejane Alves dos Santos Mendonça, no período de 03/11/2015 a 02/12/2015.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 03/11/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 05 de novembro de 2015.

Fernando Barros de Lima
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.023/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Determinar que o Bel. **GUILHERME GRACILIANO ARAÚJO LIMA**, Promotor de Justiça de Triunfo, de 1ª Entrância, assumo o exercício do cargo de sua titularidade, a partir de 09/11/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 05 de novembro de 2015.

Fernando Barros de Lima
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.024/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Determinar que o Bel. **HENRIQUE DO REGO MACIEL SOUTO MAIOR**, Promotor de Justiça de Buíque, de 1ª Entrância, assumo o exercício do cargo de sua titularidade, a partir de 09/11/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 05 de novembro de 2015.

Fernando Barros de Lima
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.025/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Determinar que a Bela. **KATARINA KIRLEY DE BRITO GOUVEIA**, Promotora de Justiça de Custódia, de 1ª Entrância, assumo o exercício do cargo de sua titularidade, a partir de 09/11/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 05 de novembro de 2015.

Fernando Barros de Lima
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.026/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Fernando Barros de Lima

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Renato da Silva Filho

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

OUIDOR

Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

SECRETÁRIO-GERAL
Aguinaldo Fenelon de Barros

CHEFE DE GABINETE
José Bispo de Melo

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Jaques Cerqueira

JORNALISTAS
Alana Moreira, Giselly Veras, Isa Maria, Izabela Cavalcanti, Jaques Cerqueira, Miguel Rios e Bruno Bastos

ESTAGIÁRIOS
Geise Araújo, Igor Souza, Vinicius Maranhão Marques de Melo e Vanessa Falcão (Jornalismo), Maria Eduarda Rocha (Publicidade)

RELAÇÕES PÚBLICAS
Evângela Andrade

PUBLICIDADE
Andréa Corradini, Leonardo Martins

DIAGRAMAÇÃO
Bruno Bastos, Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160
imprensa@mppe.mp.br
Ouvidoria (81) 3303-1245
ouvidor@mppe.mp.br

